



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, TRANSMISSÃO DE DADOS E CORREIO ELETRÔNICO, TELEFONIA MÓVEL CELULAR, SERVIÇOS TRONCALIZADOS DE COMUNICAÇÃO, RADIOCHAMADA E TELEMARKETING, CENTRO DE ATENDIMENTO (CALL CENTER), PROJETO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEIOS FÍSICOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL, OPERADORAS DE MESAS TELEFÔNICAS, TRABALHADORES EM EMPRESAS INTERPOSTAS COM A EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES, TOMADORA DE SERVIÇO E OS DEMAIS TRABALHADORES EM ATIVIDADES IDÊNTICAS, SIMILARES OU CONEXAS COM TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTTEL-RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações no Estado do Rio Grande do Norte – SINTTEL/RN, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os trabalhadores da **DATAMETRICA CONSULTORIA, PESQUISA E TELEMARKETING LTDA** para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em duas sessões, a primeira no dia 16 de novembro de 2017, no endereço à Avenida Prudente de Moraes, 757, Tirol, Natal/RN, e a segunda no dia 17 de novembro de 2017, no endereço à Avenida Lima e Silva, 1359, Lagoa Nova, Natal/RN. Ambas as sessões serão iniciadas às 13:00 e serão legitimadas, em segunda convocação, trinta minutos após a primeira, com qualquer número de trabalhadores presentes. A assembleia tratará da seguinte ordem do dia:

- a) Aprovar, com ou sem modificação, a Pauta de Reivindicações previamente elaborada pela diretoria do SINTTEL RN, para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2018;
- b) Outorgar poderes à diretoria do SINTTEL RN para negociar e celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2018;
- c) Autorizar a direção do SINTTEL RN, em caso de impasse, a instaurar dissídio coletivo, decretar greve total ou parcial da categoria e/ou tomar quaisquer outras medidas cabíveis nesta situação.

Natal, 7 de novembro de 2017

Gilberto Pirajá Martins Junior
Presidente